

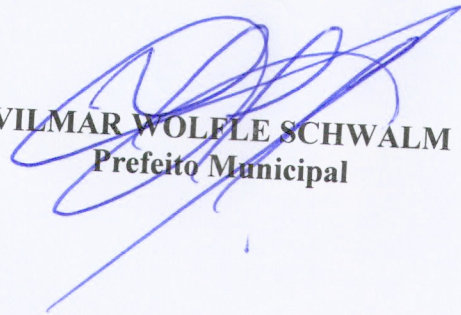
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº698/2025

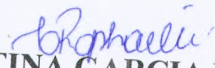
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1759/2025, RESOLVE atender a requerente **LIDIANI CHAGAS LINDENAU LIETZ** matrícula 2082, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 05 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 14 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração